



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 233 de 17 de julho de 2.025

Instaura sindicância para apurar os fatos narrados no Ofício n°. 261/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício n°. 261/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando providências para apurar de responsabilidade por omissão na condução do processo de contratação de serviço de manutenção de refrigeradores de imunobiológicos;

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados no Ofício n°. 261/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando providências para apurar de responsabilidade por omissão na condução do processo de contratação de serviço de manutenção de refrigeradores de imunobiológicos.

Art. 2º - Designar os servidores públicos municipais **GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA**, prontuário n°. 0183300, **SILMARA DE FÁTIMA VIEIRA**, prontuário n°. 039160 e **ANA MARCELA DA SILVA COSTA LUCAS**, prontuário n°. 018810, para integrarem a Comissão Sindicante nas respectivas funções de Presidente, Secretária e Membro, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 198 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92

Art. 3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei n° 2.093/92, podendo ser prorrogada, a requerimento da comissão, por um único período de mesma duração.

Art. 4º - Autue-se esta portaria como peça inaugural de autos de Sindicância, devendo ela estar instruída com cópia do ofício mencionado no Art. 1º.

Art. 5º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 17 de julho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e atizada nesta data na Secretaria - Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2.025